



PORTARIA Nº 171/2024-L
De 04/11/2024

Prorroga a licença maternidade da servidora Adriana Higachi, Assistente de Comissões, lotada na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 06/11/2024 (06/11/2024 a 04/01/2025)

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Prorroga a licença maternidade da servidora Adriana Higachi, Assistente de Comissões, lotada na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, concedida nos termos da Portaria nº124/2024-L, de 11/07/2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 06/11/2024 (06/11/2024 a 04/01/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 4 de novembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral